

**SECRETARIA DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE TERMO
CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da
CONTRATADA: Salva – Serviços Médicos

OBJETO: 4º Termo Aditivo ao contrato n.º
por objeto a prorrogação ordinária do prazo

Valor: Fica mantido o valor mensal do co
(trezentos e noventa reais).

Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12
(doze) meses, a partir de 26/08/2025 até 25/08/2026.

Dotação orçamentária: nº 5102.13122278.191 - Gestão Administrativa
SEEC. Elemento de Despesa: 3390.3900 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Física. Subelemento de Despesa 3390.3950 -
Serviço Médico - Hospital, Odontológico e Laboratoriais – Fonte: 500

AUTORIZADO POR: Luciana Casagrande Pereira Ferreira,
Secretária de Estado da Cultura.

PROTOCOLO: 24.200.347-0

99300/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Cultura.
CONTRATADA: SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES.

OBJETO: 4º Termo Aditivo ao contrato n.º 3089/2022, Este termo tem
por objeto a prorrogação ordinária do prazo de vigência.

Valor: Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de **R\$ 1.222,67**
(mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).

Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12
(doze) meses, a partir de 09/08/2025 á 08/08/2026.

Dotação orçamentária: nº 5102.13122278.191 - Gestão Administrativa
SEEC. Elemento de Despesa: 3390.4000 – Serviços de Tecnologia da
Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. Subelemento de
Despesa 3390.4005 – Serviços de Comunicação de Dados – Fonte: 500
e/ou 501.

AUTORIZADO POR: Luciana Casagrande Pereira Ferreira,
Secretária de Estado da Cultura.

PROTOCOLO: 24.221.641-5

99269/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Cultura.
CONTRATADA: RJ ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
LTDA.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao contrato n.º 2905/2022, Este termo tem
por objeto o aumento em 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do
Contrato n.º 5411/2024.

Valor: O valor total do contrato terá um aumento de R\$ 60.518,74
(sessenta mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos) e
passará de R\$ 242.074,95 (duzentos e quarenta e dois mil, setenta e
quatro reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 302.593,69 (trezentos
e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e
novecentavos), implicando um aumento percentual de 25% o que não
ultrapassa o limite permitido em lei.

Dotação orçamentária: nº 5102.13122278.191 - Gestão Administrativa
SEEC, Natureza/Subitem da Despesa: 3390.3916 - Manutenção e
Conservação de Bens Imóveis, Fonte de Recurso 500.

AUTORIZADO POR: Luciana Casagrande Pereira Ferreira,
Secretária de Estado da Cultura.

PROTOCOLO: 23.116.021-3

99490/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SEEC
TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, TORNA SEM EFEITO a Publicação
do **Aviso de Inexigibilidade n.º 14/2025**, protocolo n.º 96958/2025, realizada no
Diário Oficial do Estado do Paraná, seção Diário Comércio, Indústria e Serviços,
Edição n.º 11940, na data de 25/07/2025, referente a erro.

Curitiba, 25 de julho de 2025.

99463/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SEEC
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 48159725

Documento emitido em 28/07/2025 09:39:16.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11941 | 28/07/2025 | PÁG. 7

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Convênio.
onse de Fanfarras de Bandas e a Secretaria
jugação de esforços para o apoio ao
do Paraná no fortalecimento das políticas
é o repasse, ao CONVENIENTE, dos valores
enda Parlamentar Individual n.º 30410001
aquisição de instrumentos musicais.
2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022.
s após a publicação, para cumprimento do
seu objeto.

VALOR DO REPASSE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO PELA AUTORIDADE
COMPETENTE:** 21/07/2025.

FORMALIZADO POR: Elietti de Souza Vilela (Secretária da Secretaria de
Cultura do Estado do Paraná em exercício).

99476/2025

Secretaria do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
PARANÁ ESPORTE	
AVISO DE EDITAL SELEÇÃO DE ATLETAS E TÉCNICOS	
Curitiba, 25 de julho de 2025.	
PROTOCOLO	23.879.505-2
EDITAL	002/2025
OBJETO	O presente edital tem por objeto a seleção de atletas e técnicos a serem beneficiados pelo Programa Geração Olímpica e Paralímpica – GOP, edição 2025, o qual tem por finalidade fomentar o desenvolvimento e a manutenção de atletas em formação e de rendimento no âmbito do Estado do Paraná por meio de auxílio direto denominado bolsa.
DAS CATEGORIAS DE BOLSAS E DO PROCESSO DE SELEÇÃO	Categoria Formador Escolar Categoria Técnico Formador Escolar Categoria Estadual EAD Categoria Técnico EAD Categoria Nacional EAD Categoria Internacional Categoria Medalhista
DA INSCRIÇÃO	A inscrição e o processo seletivo serão realizados por meio de sistema online, disponível em: https://geracaoolimpica.sportapp.com.br/ no período de 31 de julho à 25 de agosto de 2025

99160/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 24.143.203-3 apenso ao PI 21.016.249-6

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2024

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Farol.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 014/2024, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 23 de julho de 2025 até 21 de outubro de 2025.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 21 de outubro de 2025 até 19 de abril de 2026.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 26 - mov.15), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 23 de julho de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

99167/2025